



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201209414

Código MEC: 757321

Código da Avaliação: 100040

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

50480 - Reitoria - Rua Ceará, 972 Santa Fé. Campo Grande - MS.
CEP:79021-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/05/2014 11:07:57

Período de Visita: 13/08/2014 a 16/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ELIANE POZZEBON (77921313949) -> coordenador(a) da comissão

SILVIA FERNANDA MARTINS BRANDÃO (81522134620)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrita no CNPJ 10.673.078/0001-20, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, é uma autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação; criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina. Sua reitoria está em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, localizada, em sede própria, na Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000. O Instituto é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica. Conforme o PDI 2014-2018, o perfil do IFMS "está ancorado em uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, em princípios contemporâneos de relacionamento interpessoal, comunicação oral, pensamento crítico e racional, capacidade para resolver problemas de ordem técnica, capacidade criativa e inovadora, capacidade de gestão e visão estratégica em operações dos diferentes campos de atuação" dos cursos ofertados. Sua missão é: "Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional." Mato Grosso do Sul é o 21º estado mais populoso do Brasil; enquanto, Campo Grande é a capital e a cidade mais populosa com localização geográfica na porção central do estado; é considerada o mais importante centro impulsionador de toda a atividade econômica e social do estado, posicionando-se como o de maior expressão e influência cultural. Segundo o IBGE (2011), Campo Grande possui forte participação no setor de serviços e produtos, conta com empresas do setor industrial, comercial, e prestadoras de serviços; justificando a necessidade de profissionais capacitados para atuar na área da Tecnologia da Informação, que está inserida em todos os segmentos do setor produtivo, além de se encontrar em contínuo e acelerado crescimento. Mediante a integração das duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado e transformação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), surgiu inicialmente os Campus de Campo Grande e Nova Andradina. A segunda fase de expansão da Rede Federal contemplou o IFMS com outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. O início do funcionamento de cursos presenciais em Campo Grande ocorreu com a Portaria

Instituição:

do MEC nº 79, de 28 de janeiro de 2011; que em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O novo campus de Campo Grande será inaugurado em breve; conta com 5 blocos em construção, num total de 16, sendo que 3 já estão praticamente prontos. A terceira fase de expansão da Rede Federal prevê a implantação de mais três campi nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí. O IFMS oferta 3 Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, 1 Curso Técnico Integrado – Educação de Jovens e Adultos, 8 Cursos Técnicos a Distância parceria IFMS/IFPR, 3 Cursos Técnicos ofertados na Rede e-Tec, e 1 Curso de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet. Desde 2013/2 oferta curso de Pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O IFMS ainda organiza seu regimento de extensão e pesquisa ofertando projetos de extensão tecnológica e pesquisa nas diferentes modalidades de ensino. O IFMS não apresenta IGC.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na modalidade presencial, provisoriamente na Avenida Júlio de Castilho, 4960, Panamá, Campo Grande/MS, CEP 79113-000; divergindo do endereço postado no Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de Brasília, 17 de julho de 2014 e na plataforma e-Mec - onde consta o endereço da reitoria da IES, localizado na Rua Ceará, 972, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-000. A mantida é o próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Uma nova sede definitiva, para o curso, está sendo construída na Rua Taquari, 835, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, CEP 79100-510. O início de funcionamento do curso se deu no primeiro semestre de 2011 através da Resolução nº 02, de 1º de outubro de 2010, com 80 vagas anuais autorizadas e distribuídas em 40 vagas semestrais em turmas no período noturno ou matutino. Desde 2013, o IFMS oferta o curso apenas no noturno com ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O curso ainda não tem CPC nem CC. A carga horária total é de 2.415 horas, sendo 2025 horas de unidades curriculares, 240 horas de estágio obrigatório e 150 horas de trabalho de conclusão de curso, com integralização mínima de 5 semestres (2,5 anos) e máxima de 10 semestres (5 anos). São 39 disciplinas, sendo 2 eletivas. A disciplina de LIBRAS (30h) está incluída como eletiva. 130 alunos estão regularmente matriculados, sendo 6 (seis) no 5º período do turno da manhã. O Coordenador do curso, professor Alexandre Soares da Silva é Bacharel e Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; está há aproximadamente 2.56 anos na IES (23 de Janeiro de 2012) e há quase 1.39 anos como coordenador (Portaria nº 965, de 25 de março de 2013); conta com 28h de apoio às atividades de coordenação. O NDE é constituído pelos seguintes docentes com respectivas titulação, regime de trabalho e tempo de permanência na IES: Alexandre Soares da Silva, Mestre, Integral, 2,5 anos (presidente da comissão); Antônio Miguel Faustini Zarth, Mestre, Integral, 3,9 anos; Jiyan Yari, Mestre, Integral, 3,4 anos; Márcio Artacho Peres, Mestre, Integral, 2,5 anos; Marilyn Aparecida E. de Matos, Mestre, Integral, 2,7 anos; 100% de seus membros possuem pós-graduação stricto sensu e regime de trabalho em tempo integral. A comissão se reúne ordinariamente em duas reuniões semestrais. Na Portaria PRG nº 40, de julho de 2013, consta a atual designação dos membros do NDE do curso. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de aproximadamente 3 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão composta pelas Professoras Eliane Pozzebom, CPF 779213139-49 (Coordenadora da Comissão) e Sílvia Fernanda Martins Brandão, CPF 815221346-20, foi designada para avaliação in loco de Reconhecimento de Curso Superior Tecnológico, Processo nº 201209414, Avaliação nº 100040. O Curso Tecnologia em Sistemas para Internet é ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, provisoriamente na Avenida Júlio de Castilho, 4960, Panamá, Campo Grande/MS, CEP 79113-000; divergindo do endereço apensado na plataforma e-Mec; onde consta o endereço da reitoria do Instituto Federal, localizado na Rua Ceará, 972, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-000. A avaliação se desdobrou de 13 a 16/08/2014 conforme roteiro previsto, sem qualquer alteração relevante digna de registro. De forma geral, a avaliação teve como base a Lei 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 10.861/2004 (SINAES), o Decreto nº 5.773/2006 e a Portaria Normativa 40/2007 (consolidada pela Portaria Normativa nº 23/2010), bem como o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, além da legislação correlata, tal como a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, referente ao Núcleo Docente Estruturante, o Decreto nº 5.296/2004 - Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, o Decreto nº 5.626/2005 - Disciplina obrigatória / optativa de Libras, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004), e as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). Documentos como PDI, para o período de 2014 a 2018 - datado de junho de 2014; o PPC datado de 2013, relatórios de autoavaliação e demais relatórios da IES ainda dentro do prazo de validade e apensados no Sistema e-Mec. A diligência sobre o Sistema de Avaliação do Projeto do Curso foi respondida dentro do prazo estabelecido pela Coordenação Geral de Regulação de Cursos da Educação Superior (CGRCES) e, considerada atendida, no referido processo pela CGRCES. O curso ainda não tem CPC, pois ainda não participou do ENADE.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Antonio Miguel Faustini Zarth	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Celeny Fernandes Alves	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DEJAHYR LOPES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Edi Carlos Aparecido Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Flavio Amorim da Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
GILBERTO ASTOLFI	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Isaias Leonídio Farias	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Jeferson Velasques Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JIYAN YARI	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOAO MASSUDA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Julio Cesar Paro	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
KLEBER PADOVANI DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Liliam Cristina Caldeira	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiz Fernando Delbone Lomba	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARCIO ARTACHO PERES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcio Osshiro	Especialização	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARCO HIROSHI NAKA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marilyn Aparecida Errobidarte de Matos	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Mauro Conti Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
THALES FARIAS DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza socioeconômica.
- 1.2 Estão previstas de maneira suficiente políticas institucionais para projetos de extensão tecnológica e pesquisa no âmbito do curso. A implantação está num processo de desenvolvimento crescente.
- 1.3 De modo global, os objetivos apresentam excelente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4 O perfil profissional do egresso expressa de maneira excelente as competências e expectativas do profissional desejado.
- 1.5 A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aspectos como flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática em sintonia com o setor produtivo e os requerimentos da sociedade de Campo Grande.
- 1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional considerando aspectos, como atualização, adequação das cargas horárias e da bibliografia. As bibliografias básica e complementar são insuficientes em termos de quantidade de exemplares, dado o nro de vagas
- 1.7 As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada considerando, por exemplo, recursos tecnológicos utilizados para subsidiar atividades na área de Redes de Computadores e Organização e Arquitetura de Computadores.
- 1.8 O estágio curricular supervisionado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando aspectos: carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; permitindo ao aluno vivenciar situações de efetivo exercício profissional.
- 1.9 As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas considerando carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
- 1.10 O TCC está muito bem regulamentado, na forma de artigo, considerando aspectos de: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
- 1.11 O apoio ao discente previsto/implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. A IES conta com uma equipe multidisciplinar de pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, para apoio a alunos e professores. Não há registros da participação de alunos em centros acadêmicos ou intercâmbios. Existem programas de bolsa permanência, bolsa de pesquisa, passe gratuito para transporte coletivo. Quanto aos mecanismos de nivelamento, os professores contam com horários reservados para atendimento aos alunos. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais/Específicas visa a implantação de ações de educação inclusiva.
- 1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, estão previstas para o curso de maneira suficiente. Não há registro de acompanhamento dos egressos. Os relatórios da CPA não contemplam dados específicos do curso.
- 1.13 NSA para cursos presenciais.
- 1.14 As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira suficiente o PPC. Professores e alunos se comunicam e tem acesso aos conteúdos e trabalhos através de grupo de e-mails e páginas dos professores.
- 1.15 O curso não contempla material didático institucional.
- 1.16 O curso não contempla mecanismos de interação.
- 1.17 Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente. A metodologia de avaliação é tradicional, visto que são aplicadas provas e trabalhos.
- 1.18 O número de vagas previstas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e condições de infraestrutura. A relação número de vagas anuais (80) por professor (25) é 3,2. A infraestrutura atual, no quesito laboratórios e biblioteca, não atende a relação número de vagas por computador ou livros, respectivamente.
- 1.19,1.20,1.21,1.22 NSA.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA. Indicador específico para cursos a distância.

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais.

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais.

- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE é suficiente considerando os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE é formado pelo coordenador do curso e mais cinco professores efetivos. As reuniões do NDE acontecem na periodicidade de duas ordinárias por semestre.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.2. A atuação do coordenador é muito boa quanto a gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Atualmente o coordenador dedica 28 horas/semanais para a coordenação do curso e leciona uma disciplina de quatro horas/semanais.
- 2.3. NSA - Indicador específico para cursos a distância.
- 2.4. O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 4 anos. Na IES ele trabalha há 2,5 anos. O coordenador de curso atuou por 1 um semestre no magistério superior no ano de 2005 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS ministrando a disciplina de computação Gráfica no curso de Ciência da Computação, como professor colaborador. Atuou mais dois semestres, no ano de 2007 como professor substituto no magistério superior, também no curso de Ciência da Computação da UFMS. Em Janeiro de 2012, até os dias atuais leciona no CST em Sistemas para Internet (2 anos e 5 meses). Paralelamente, assumiu no primeiro semestre de 2013 a coordenação do CST em Sistemas para Internet e consequentemente a presidência do NDE e do Colegiado de Curso, onde encontra-se até hoje.
- 2.5. O regime de trabalho do coordenador é integral(40h) em regime de dedicação exclusiva. A relação entre número de vagas anuais autorizadas (80 vagas) e horas semanais dedicadas à coordenação (28 horas) é 2,85.
- 2.6. NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.
- 2.7. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%. Considerado que dos 23 professores atuando no curso, 16 docentes com mestrado (69,5%), 3 especialistas lato sensu (13%) e 4 docentes doutores (17%).
- 2.8. Quanto a titulação do corpo docente do curso, quatro doutores corresponde aos 17% do total de docentes.
- 2.9. Os 23 docentes (100%) do curso trabalham no regime de trabalho de tempo integral.
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente: 14 Docentes (60,8%) tem mais de 3 anos de experiência profissional.
- 2.11. NSA. Obrigatório para cursos de licenciatura.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente, um contingente de 78,2 % do corpo docente possui experiência de magistério superior de pelo menos 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
- 2.13. NSA para cursos presenciais.
- 2.14. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem institucionalizado considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões mensais, registros e encaminhamento das decisões.
- 2.15. Quanto a produção científica, cultural, artística ou tecnológica, pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos. Na reunião com os alunos, os mesmo solicitaram mais projetos com atividades de pesquisa e extensão voltadas especificamente para o curso.
- 2.16 a 2.20 NSA para cursos presenciais.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA. No PPC não consta laboratório especializado. Existem aproximadamente 10 kits de redes e alguns computadores dentro de um laboratório de informática que são utilizados para desenvolver algumas práticas da disciplina de Redes I e II e Arquitetura e Organização de Computadores.
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito NSA:SA. No PPC não consta laboratório especializado. Existem aproximadamente 10 kits de redes e alguns computadores dentro de um laboratório de informática que são utilizados para desenvolver algumas práticas da disciplina de Redes I e II e Arquitetura e Organização de Computadores.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:SA. No PPC não consta laboratório especializado. Existem aproximadamente 10 kits de redes e alguns computadores dentro de um laboratório de informática que são utilizados para desenvolver algumas práticas da disciplina de Redes I e II e Arquitetura e Organização de Computadores.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Obrigatório para o curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes considerando que o espaço físico é compartilhado com os todos os docentes do ensino médio e superior. Os docentes de tempo integral relataram que não possuem mesas específicas para desempenhar suas atividades e isto é inconveniente porque o material de trabalho deve ser transportado diariamente. O atendimento aos alunos é realizado no anexo da biblioteca ou em algumas das salas onde não há atividades no horário.

3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, mesa individual, duas assistentes para apoiar os coordenadores no atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando que é um local compartilhado com todos os professores do ensino técnico e superior.

3.4. As salas de aula implantadas para o curso são insuficientes considerando que as salas possuem pouca iluminação e ventilação, por exemplo, salas com lâmpadas queimadas e sem janelas. As paredes das salas de aulas são divisórias que comprometem a acústica do local. As salas são compartilhadas com cursos de outra IES.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática atendem de maneira suficiente, considerando a quantidade de 89 computadores que atendem o número total de usuários (130 alunos). A velocidade de acesso à internet é considerada um ponto fraco da IES pelos alunos do curso.

3.6. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Por exemplo, há sete (7) livros do autor ARAÚJO para 46 alunos na disciplina de Algoritmos; a relação é 6,5.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. A disciplina de Engenharia de Software não possui nenhuma unidade do livro do autor SOMMERVILLE e do livro do PRESSMANN somente uma unidade emprestada para um aluno.

3.8. Há assinatura e acesso ao Portal da Capes, sob a forma virtual com mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Impressa somente a Revista RTI de Redes, Telecom e Instalações.
3.9 a 3.21 Não se aplica.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. Não existem Diretrizes Nacionais do curso, somente o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, consta no plano de ensino: Textos abordando TI Verde, sustentabilidade e história afro-brasileira e indígena.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos docentes tem formação em pós-graduação.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente. O presidente do NDE é o coordenador do curso e os membros titulares são 5 (cinco) docentes efetivos e mais (1) um suplente que é um professor efetivo da IES.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

- 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Existem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como banheiros adaptados, rampas, pessoal de apoio (NAPNE e REGED), largura das portas de acesso, etc.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Confirmado pelos avaliadores que é ofertada a disciplina de libras para os alunos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não possuem nenhuma disciplina EaD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, virtual estão disponíveis no portal do aluno e impressa estão na biblioteca.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A disciplina Filosofia da Ciência e Tecnologia possui na sua ementa o conteúdo sobre o Meio Ambiente. Na IES também é promovido uma semana acadêmica sobre meio ambiente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Sistemas para Internet atende os requisitos legais e normativos.

4.1 O curso não têm Diretrizes Curriculares Nacionais, porém o curso atende as recomendações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, consta no plano de ensino: Textos abordando TI Verde, sustentabilidade e história afro-brasileira e indígena.

4.3. Todos docentes tem formação em pós-graduação, diplomas verificados na avaliação in loco.

4.4. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à normativa pertinente. O presidente do NDE é o coordenador do curso e os membros titulares são 5 (cinco) docentes efetivos e mais (1) um suplente que é um professor efetivo da IES.

4.5. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.6. O curso atende à carga horária mínima de 2000 horas estabelecidas nas resoluções.A carga horária total do curso é 2415h, subtraindo o Estágio Supervisionado 240h e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 150h, totaliza 2025h.

4.7. NSA. Curso Superior de Tecnologia.

4.8. O Tempo de integralização mínimo é 2,5 anos e o máximo 5 anos.

4.9. A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Existem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, como banheiros adaptados, rampas, pessoal de apoio (NAPNE e REGED), largura das portas de acesso, etc.

4.10. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. NSA.Não possuem nenhuma disciplina EaD.

4.12. Informações Acadêmicas estão disponíveis no portal da IFMS e impressa estão na biblioteca do campus.

4.13. Políticas de educação ambiental. A disciplina Filosofia da Ciência e Tecnologia possui na sua ementa o conteúdo sobre o Meio Ambiente. Na IES também é promovido uma semana acadêmica sobre meio ambiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão designada para fins de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, foi constituída pelas professoras Eliane Pozzebom (Coordenadora da Comissão) e Silvia Fernanda Martins Brandão. A visita foi realizada no Instituto Federal, localizado na Avenida Júlio de Castilho, 4960, Panamá, Campo Grande/MS, CEP 79113-000. O curso é ofertado para 130 alunos regularmente matriculados. No período de 13 a 16 de agosto de 2014, foram avaliadas as condições de oferta do curso, registrando-se as considerações pertinentes a cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente. Foram observadas as diligências e seu cumprimento.

a) Conceitos das três dimensões

DIMENSÃO e CONCEITO

Dimensão 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – Conceito 3.7

Dimensão 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL – Conceito 3.8

Dimensão 3. INFRAESTRUTURA – Conceito 2.9

b) Análise qualitativa

Para a Dimensão 1 (Organização Didático Pedagógica) o conceito 3.7 está condizente com as atividades realizadas na execução do curso, considerando as especificidades de um Curso Superior de Tecnologia; o ensino de Libras e a abordagem das temáticas: Ambiental, História e Cultura Afro-Brasileira e da temática indígena. As ações docentes e o modelo pedagógico utilizado para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem, expressam a imersão positiva do curso no contexto sócio econômico da região.

Para a Dimensão 2 (Copo Docente e Tutorial) o conceito 3.8 condiz com as informações disponibilizadas, pela IES, documentações comprobatórias, além de informações verificadas e confirmadas por meio de reuniões verificadas com o coordenador do curso, o NDE, dirigentes, professores e alunos. Também foi feito uso do PPC apensado na plataforma e-MEC.

Para a Dimensão 3 (Infraestrutura) o conceito 2.9 considera aspectos da infraestrutura do Instituto Federal objeto desta avaliação, tomando como referência os indicadores contidos neste instrumento de avaliação. Atenção especial deve ser dada à importante fragilidade dos laboratórios de informática e da infraestrutura de apoio aos professores e alunos, assim como a biblioteca.

c) CONCEITO FINAL – 3 (Três)

Pondera-se que, de modo geral, o curso apresenta um conceito “BOM” de qualidade, frente aos registros constantes na presente avaliação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, oferecido na modalidade presencial pelo IFMS no Campus de Campo Grande.

CONCEITO FINAL**3**